

ATOS ADMINISTRATIVOS**ATOS PGP Nº 1334 A 1344/2025**

ATO Nº 1334/2025/PGP, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025 – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.919833/2025-21, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio-funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). RITA HELENA PONZIO DE SOUZA, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentado desta instituição, Sr(a). ATAIDES FAGUNDES DE SOUZA, matrículas 5909-9/UFV e 429492/SIAPE, ocorrido no dia 19/11/2025. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 18.205,32 (dezoito mil duzentos e cinco reais e trinta e dois centavos). **Publique-se e cumpra-se. Ricardo Gandini Lugão, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas - Substituto.**

ATO Nº 1335/2025/PGP, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025 – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.920163/2025-95, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio-funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). MARIA DA CONCEICAO LOPES FARIA, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentado desta instituição, Sr(a). LUIZ LOPES DE FARIA, matrículas 3302-2/UFV e 428251/SIAPE, ocorrido no dia 25/11/2025. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 3.731,50 (três mil, setecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos). **Publique-se e cumpra-se. Ricardo Gandini Lugão, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas - Substituto.**

ATO Nº 1336/2025/PGP, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025 – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.920187/2025-44, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio-funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). SONIA MARIA BALBINO MÁXIMO, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentado desta instituição, Sr(a). SECUNDINO MAXIMO, matrículas 3401-0/UFV e 428320/SIAPE, ocorrido no dia 07/11/2025. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 4.502,73 (quatro mil, quinhentos e dois reais e setenta e três centavos). **Publique-se e cumpra-se. Ricardo Gandini Lugão, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas - Substituto.**

ATO Nº 1337/2025/PGP, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025 – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da

Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.919661/2025-95, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio-funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). SHEILA ALVES DE SOUZA E SILVA, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentado(a) desta instituição, Sr(a). MARLENE ALVES, matrículas 1381-1/UFV e 430717/SIAPE, ocorrido no dia 17/11/2025. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 5.793,60 (cinco mil setecentos e noventa e três reais e sessenta centavos). **Publique-se e cumpra-se. Ricardo Gandini Lugão, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas - Substituto.**

ATO Nº 1338/2025/PGP, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025 – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.920663/2025-27, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio-funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). MARIA DO CARMO DE LANA SOARES, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentado(a) desta instituição, Sr(a). CELIO PAIVA SOARES, matrículas 5365-1/UFV e 429161/SIAPE, ocorrido no dia 03/12/2025. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 7.133,91 (sete mil, cento e trinta e três reais e noventa e um centavos). **Publique-se e cumpra-se. Ricardo Gandini Lugão, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas - Substituto.**

ATO Nº 1339/2025/PGP, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025 – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.920708/2025-63, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio-funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). ANDREA APARECIDA RIBEIRO ALEIXO, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentado(a) desta instituição, Sr(a). JOSE ALVES RIBEIRO, matrículas 0635-1/UFV e 430536/SIAPE, ocorrido no dia 22/11/2025. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 4.743,82 (quatro mil setecentos e quarenta e três reais e oitenta e dois centavos). **Publique-se e cumpra-se. Ricardo Gandini Lugão, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas - Substituto.**

ATO Nº 1341/2025/PGP, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025 – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.920293/2025-28, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio-funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). ANA PAULA SANTANA LOURES, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentado(a) desta instituição, Sr(a). EMILIO GOMIDE LOURES, matrículas 0026-4/UFV e 426731/SIAPE, ocorrido no dia 01/12/2025. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 19.763,94 (dezenove mil setecentos e sessenta e três reais e noventa e quatro

centavos). **Ricardo Gandini Lugão, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas - Substituto.**

ATO Nº 1344/2025/PGP, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025 – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.920214/2025-89, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio-funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). MAURO FRANCISCO DA SILVA, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentado(a) desta instituição, Sr(a). MARIA DE JESUS DA SILVA, matrículas 1377-3/UFV e 430715/SIAPE, ocorrido no dia 24/11/2025. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 4.323,58 (quatro mil trezentos e vinte e três reais e cinquenta e oito centavos).**Ricardo Gandini Lugão, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas - Substituto.**



BOLETIM DE INFORMAÇÃO INTERNA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

Editado pela Diretoria de Comunicação Institucional (DCI)

Edifício Arthur Bernardes – Campus Universitário – CEP: 36.570-900 – Viçosa – Minas Gerais • Telefone: (31) 3612-1095 • comunicar@ufv.br

Reitor: Demetrius David da Silva • Vice-Reitora: Rejane Nascentes • Diretora de Comunicação Institucional: Monique de Cássia Bertto • Elaboração: Dayse Amâncio